

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

SEXTA-FEIRA E SÁBADO, 10 E 11 DE ABRIL DE 2026

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4460

R\$ 3,50

COMÉRCIO DE GOIOERÊ
COMPRAR AQUI
Vale mais
2026

29/05 MÃES: 1 MINI SCOOTER (BICICLETA ELÉTRICA), 1 DIA DE PRINCESA (SALÃO DA ISA GAZATI)

30/06 NAMORADOS: 3 VALES COMPRAS DE R\$ 500,00 CADA, 1 JANTAR ROMÂNTICO (2 PESSOAS RESTAURANTE NAPA 2209)

31/08 PAIS: 1 MINI SCOOTER (BICICLETA ELÉTRICA), 1 ALMOÇO C/ A FAMÍLIA (4 PESSOAS RESTAURANTE DANUBIO)

30/10 CRIANÇAS: 3 VALES COMPRAS DE R\$ 500,00 CADA, 1 FESTA DE ANIVERSÁRIO (35 PESSOAS HAPPY PARK)

07/01 NATAL: 3 VALES COMPRAS DE R\$ 500,00 CADA, 1 CHEVROLET ONIX OKM

Logos: ACIG, Sicredi, Habitar, PRESTAR, GOIOERÊ, SINTEX, Unimed #1, ZACARIAS, plann, CasaNova, Cresol, Eximare, Habitar, Prestar, Goioerê, Sintex, Unimed #1, Zacarias, Plann, CasaNova.

ACIG lança campanha para impulsionar vendas e fortalecer o comércio em 2026

A Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Goioerê – ACIG, realizou na noite desta quinta-feira (9), um jantar especial, com a participação de empresários, lojistas e comerciantes da cidade, para o lançamento da campanha que vai premiar consumidores nas principais datas do calendário de 2026. Entre os prêmios principais, um veículo Chevrolet Onix zero-quilômetro **PÁGINA 03**



Janiópolis prepara projeto para captar novos recursos da cultura

O município de Janiópolis esteve representado na Reunião da Câmara Técnica da Cultura da Comcam, realizada na última segunda-feira (6), na Casa da Cultura de Campo Mourão. O encontro reuniu gestores culturais de toda a região para discutir políticas públicas e, principalmente, orientações sobre o modelo de repasse de recursos conhecido como “fundo a fundo”.

PÁGINA 05

Palestras nas escolas alertam estudantes sobre a combate à dengue e cuidados com escorpiões

Durante todo o mês de abril, a equipe de agentes de endemias, da Secretaria de Saúde de Goioerê, estará realizando uma série de ações educativas nas escolas municipais, com o objetivo de conscientizar crianças e adolescentes sobre a importância da prevenção à saúde.

PÁGINA 04

Prazo para tirar 1º título ou alterar cadastro eleitoral termina no dia 6 do mês de maio

As Eleições Gerais de 2026 se aproximam e o TER – Tribunal Regional Eleitoral do Paraná faz um alerta importante: o prazo para tirar o título de eleitor, transferir o domicílio eleitoral, regularizar pendências ou atualizar dados cadastrais vai até o dia 6 de maio.

PÁGINA 02

No Paraná, gestantes têm acesso a ultrassom morfológico gratuito

O Governo do Paraná, através da Secretaria de Estado da Saúde, acaba de anunciar uma nova medida para as gestantes atendidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no estado: a universalização do exame de ultrassom morfológico.

PÁGINA 04

IPTU Premiado de Moreira Sales volta com novos prêmios e incentivo aos contribuintes

O município de Moreira Sales está empenhado na retomada da campanha do IPTU Premiado, programa que incentiva os contribuintes a manterem seus impostos em dia e ainda concorrerem a diversos prêmios.

PÁGINA 05

Com shows gratuitos, Quarto Centenário inicia preparativos da festa dos 34 anos



Com shows gratuitos todas as noites, praça de alimentação, parque de diversões e várias outras atrações, a Prefeitura de Quarto Centenário está ultimando os preparativos para a festa que vai marcar o aniversário de 34 anos da cidade.

PÁGINA 05

Feira do Empreendedor deste sábado deve movimentar a “Praça da Matriz”

A chamada Praça da Igreja Matriz de Goioerê, estará movimentada neste sábado (11), por conta da realização da Feira do Empreendedor. O evento começa às 9h e se encerrará às 15h, com a participação de vários expositores. Organizado pela Secretaria de Indústria e Comércio, a feira tem sido um sucesso e a exemplo de edições passadas, a expectativa é que neste sábado um grande público compareça para fazer suas compras.

PÁGINA 03

Prazo para tirar 1º título ou alterar cadastro eleitoral termina no dia 6 do mês de maio

PELO PARANÁ



ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Liberdade de imprensa

A CCI do Senado aprovou por unanimidade a PEC 67/2023, relatada pelo senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR), que isenta veículos de comunicação de responsabilidade civil por falas de entrevistados. A proposta reage à decisão do STF sobre indenizações em entrevistas com acusações falsas. Para Oriovisto, a medida protege a liberdade de expressão e evita inibição da atividade jornalística. O texto segue agora para votação no plenário do Senado.

Missão em Harvard

O prefeito de Curitiba, Eduardo Pimentel, vai viajar para Boston entre 10 e 16 de abril para participar do programa Bloomberg City Leadership Initiative, em Harvard. Passagens e hospedagem serão custeadas pelo programa internacional, cabendo à prefeitura apenas seguro viagem e diárias reduzidas. A agenda inclui encontros sobre gestão pública, inovação e políticas urbanas.

Produtor rural

O deputado Pedro Lupion afirmou que guerras, câmbio e tensões geopolíticas ampliam os custos da produção rural no Brasil. Segundo ele, frete, fertilizantes, insumos e carga tributária pressionam ainda mais o setor. O parlamentar destaca que commodities estão com preços abaixo dos custos de produção. As planilhas do campo, afirma Lupion, já indicam déficit para agricultores.

Hospital regional

Terra Boa inaugurou nesta quinta-feira (9) o Hospital Municipal Dr. Valdomiro Peres, obra de mais de R\$ 25 milhões que reforça a saúde pública. A unidade atenderá pelo SUS com urgência, internações, maternidade e até 38 leitos para a população da região.

Cadastro eleitoral

O TRE-PR lembra que o cadastro eleitoral fecha em 6 de maio para emissão do primeiro título, transferência de domicílio, atualização cadastral e biometria. A orientação é procurar o Cartório Eleitoral com antecedência para evitar filas. O prazo segue a Lei das Eleições, que determina o fechamento 151 dias antes do pleito. O primeiro turno das eleições de 2026 será em 4 de outubro.

Rodovias da Costa Oeste

Foi lançado nesta quinta-feira (9), em Santa Helena, os editais para ampliação das rodovias PR-495 e PR-497. O projeto prevê cerca de 45 quilômetros de terceiras faixas em municípios lindeiros ao lago de Itaipu. As obras, estimadas em até R\$ 200 milhões, devem melhorar a mobilidade e o escoamento regional.

Expoamp 2026

A EPR Iguazu participa da Expoamp, em Ampère, orientando visitantes sobre o Pedágio Eletrônico nas rodovias do Oeste e Sudoeste. A concessionária presta suporte sobre cadastro, formas de pagamento e funcionamento do sistema. A ação busca aproximar usuários e garantir mais informação para uma mobilidade segura e eficiente.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

As Eleições Gerais de 2026 se aproximam e o TER – Tribunal Regional Eleitoral do Paraná faz um alerta importante: o prazo para tirar o título de eleitor, transferir o domicílio eleitoral, regularizar pendências ou atualizar dados cadastrais vai até o dia 6 de maio.

Após essa data, o cadastro eleitoral será fechado e não será possível fazer alterações até depois do pleito. O encerramento ocorre 150 dias antes da eleição, conforme determina a Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997).

Como o 1º turno do pleito deste ano ocorrerá em 4 de outubro, o dia 6 de maio é a data-limite para o alistamento eleitoral ou para a regularização de pendências perante a Justiça Eleitoral. Os atendi-



A data para fazer o título é até 6 de maio

mentos nos cartórios ocorrem de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h.

Os eleitores que já têm a biometria cadastrada podem solicitar os serviços de forma

on-line, pelo Autoatendimento Eleitoral, sem a necessidade de comparecer ao Cartório. Os eleitores que tiveram a biometria coletada há mais de 10 anos e que não tiveram os

dados biométricos reconhecidos pela urna em nenhuma eleição nesse período serão alertados a comparecer ao Cartório Eleitoral pelo próprio sistema.

Futsal: ADGG joga em casa neste sábado, no Ginásio 10 de Agosto

O futsal goioerense enfrenta um grande desafio neste sábado, ao jogar em casa contra o Cianorte, em partida válida pela Série Bronze do Campeonato Paranaense. A partida será às 20h30, em um confronto direto na disputa pelas primeiras posições do grupo D.

Vale destacar que, após o

último jogo fora de casa, o time goioerense busca a recuperação diante da torcida e conta com o apoio do público para conquistar um resultado positivo. Segundo a direção da equipe, a expectativa é das melhores, com o time da casa devem fazer bonito neste sábado.

O duelo promete ser bas-

tante disputado, já que as duas equipes brigam diretamente na tabela e a vitória pode ser fundamental para manter a ADGG na luta pela classificação na competição. Os ingressos já estão à venda por apenas R\$ 10,00 e os torcedores podem fazer a compra antecipada nos pontos autorizados: Dudani Conveniência, Mega Lanche,

Auto Posto Lomba, Ponto Beer, Pulidus Lanches e também em Moreira Sales, no Tatu Auto Posto.

A diretoria da ADGG reforça o convite para que a torcida compareça e faça sua parte nas arquibancadas, apoiando a ADGG em mais um grande jogo no Ginásio 10 de Agosto. (foto: Elismar Foto Esportiva)

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 039/2026
(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

Súmula: Concede aposentadoria por Tempo de Contribuição a Servidora Pública do Município com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o § 5º C.F. e Art. 22 da Lei Complementar 013/2006 (Redação da EC 41/2003)

O Senhor Eides Guedes, Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por tempo de contribuição a partir de 13/03/2026 à Servidora Pública **ZENILDA APARECIDA DONADI DOS SANTOS**, matrícula nº 37440-02, portadora do RG nº 5.599.732-2/SSP/PR e CPF nº 766.810.419-49, ocupante do cargo efetivo de Professor, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o § 5º C.F. e Art. 22 da Lei Complementar 013/2006 (Redação da EC 41/2003).

Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.080,97 (três mil, oitenta reais e noventa e sete centavos).

Art. 3º - Os Proventos serão pagos pelo Fundo de Pensões dos Servidores Municipais de Janiópolis – FUPEMJ.

Art. 4º - Os proventos de aposentadoria serão atualizados na mesma data e com o mesmo índice concedido aos beneficiários do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do artigo 40 § 8º da Constituição Federal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de 13 de março de 2026, ficando revogada as disposições em contrário.

Art. 6º - Publique-se.

Janiópolis, 12 de março de 2026.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

ELIANE MONTEIRO DOS SANTOS FRAGA
Diretora Presidente do FUPEMJ

DECRETO Nº 3146/2026

SÚMULA: Nomeia a nova formação para compor a mesa Diretora do Conselho Municipal da Saúde – COMUS do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, para comporem o novo Conselho do COMUS.

O Senhor Eides Guedes, Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a nova formação para compor a mesa Diretora do Conselho Municipal da Saúde – COMUS, do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, para comporem o novo Conselho do COMUS.

Presidente: José Barros Freire
Vice – Presidente: Dalvino Baltazar Sobczak
Primeira – Secretária: Edilene Lima da Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis, 09 de abril de 2026.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2026

Pelo presente, homologo, para que surta os efeitos legais, o processo de Dispensa Presencial, nos termos do art. 75, inciso IV alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, conforme abaixo discriminado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, BEM COMO SERVIÇO DE REPARO/SUBSTITUIÇÃO DE TACÓGRAFO, PARA O VEÍCULO MARCA/MODELO VW/NEOBUS 8180E, PLACA TAZ-8193, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR

CONTRATADO: CHIAPETTI COMERCIO DE CAMINHÕES E ONIBUS LTDA
CNPJ Nº 26.902.814/0001-05
Valor total: R\$ 7.306,56 (Sete mil, trezentos e seis reais e cinquenta e seis centavos)

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
001	DIVISÃO DE ENSINO	
0018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
03390301999000	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
122	MDE CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR-ESTADUAL	
020	DOTAÇÃO	R\$ 2.845,19
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
001	DIVISÃO DE ENSINO	
0018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
03390301999000	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
122	MDE CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR-ESTADUAL	
020	DOTAÇÃO	R\$ 1.859,77
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
001	DIVISÃO DE ENSINO	
0018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
03390301999000	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
122	MDE CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR-ESTADUAL	
020	DOTAÇÃO	R\$ 2.601,60

Janiópolis/PR, 09 de abril de 2026.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE MOREIRA SALES
Estado do Paraná
Exercício: 2026

Decreto nº 667/2026 de 02/03/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 913/2025 de 22/12/2025.

Decreto:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 920.697,97 (novecentos e vinte mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.0000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
03.001.00.0000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
03.001.04.123.0005.2.023.	Manutenção Geral dos Serviços da Divisão de Tesouraria		
535 - 3.3.90.93.00.00	3612 INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.362,82	
548 - 3.3.90.93.00.00	3914 INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,01	
549 - 3.3.90.93.00.00	3917 INDENIZACOES E RESTITUICOES	30,14	
544 - 3.3.90.93.00.00	3940 INDENIZACOES E RESTITUICOES	138,92	
543 - 3.3.90.93.00.00	3941 INDENIZACOES E RESTITUICOES	205,38	
542 - 3.3.90.93.00.00	3959 INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.326,87	
04.000.00.0000.0000.0000.	SEC. MUN. VIACAO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
04.002.00.0000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
04.002.15.451.0014.1.162.	Pavimentação, Ampliação e Recapeamento Asfáltico		
554 - 4.4.90.51.00.00	3925 OBRAS E INSTALACOES	88.478,64	
552 - 4.4.90.51.00.00	31016 OBRAS E INSTALACOES	278.512,85	
04.002.15.451.0014.1.185.	Implantação do Sistema Solar Fotovoltaico e Expansão da Rede de Iluminação Pública		
533 - 4.4.90.51.00.00	03501 OBRAS E INSTALACOES	28.527,14	
526 - 4.4.90.51.00.00	31072 OBRAS E INSTALACOES	256.744,29	
04.002.15.452.0014.2.101.	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
530 - 3.3.90.39.00.00	03507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.694,30	
05.000.00.0000.0000.0000.	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.001.00.0000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO CÍVICO		
05.001.12.122.0016.2.117.	MILITAR/FUNDEB		
545 - 3.3.90.30.00.00	Melhoria e Ampliação das Escolas Municipais		
05.003.00.0000.0000.0000.	3141 MATERIAL DE CONSUMO	624,56	
05.003.12.365.0019.2.092.	DEPARTAMENTO DE APOIO NUTRICIONAL		
538 - 3.3.90.30.00.00	Manutenção do Programa Merenda Escolar - Creches		
06.000.00.0000.0000.0000.	03107 MATERIAL DE CONSUMO	1.231,51	
06.001.00.0000.0000.0000.	SEC.MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUN. DE SAÚDE		
06.001.10.301.0006.1.181.	DEPTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		
527 - 4.4.90.52.00.00	Atendimento		
06.001.10.301.0006.2.132.	Equipamentos e Material Permanente	4.776,00	
522 - 3.3.90.30.00.00	Manutenção Geral dos Serviços e Bens da Secretaria Municipal de Saúde	42.203,93	
521 - 3.3.90.30.00.00	3943 MATERIAL DE CONSUMO	2.660,08	
524 - 3.3.90.30.00.00	3944 MATERIAL DE CONSUMO	20.750,79	
518 - 3.3.90.39.00.00	3945 MATERIAL DE CONSUMO	9.682,92	
501 - 3.3.90.39.00.00	3943 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.000,00	
519 - 3.3.90.39.00.00	3944 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.180,00	
520 - 3.3.90.39.00.00	3945 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.501,05	
520 - 3.3.90.39.00.00	3946 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.204,80	
06.003.00.0000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA BÁSICA E NUTRIÇÃO		
06.003.10.306.0006.2.126.	Man. Geral dos Serviços e Bens do Dep. de Nutrição		
551 - 3.1.91.13.00.00	9356 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13,24	
08.000.00.0000.0000.0000.	SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.003.00.0000.0000.0000.	DEPAPOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE/FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08.003.08.245.0009.6.002.	Manutenção Geral dos Serviços e Bens da Divisão Criança e do Adolescente		
532 - 3.3.90.30.00.00	3816 MATERIAL DE CONSUMO	2.998,95	
08.005.00.0000.0000.0000.	DEP.DE PROG.SOCIAL/FUNDO MUN ASS.SOCIAL		
08.005.08.122.0008.2.074.	Manutenção do Programa Bolsa Família		
534 - 3.3.90.30.00.00	3904 MATERIAL DE CONSUMO	420,00	
502 - 3.3.90.40.00.00	3915 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	11.348,36	
541 - 4.4.90.52.00.00	3904 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.554,00	
08.005.08.245.0008.2.075.	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		
508 - 3.3.90.30.00.00	3915 MATERIAL DE CONSUMO	1.636,02	
528 - 3.3.90.30.00.00	3918 MATERIAL DE CONSUMO	2.048,40	
13.000.00.0000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
13.002.00.0000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPORTIVOS		
13.002.27.812.0021.2.151.	Manutenção Geral dos Serviços e Bens da Divisão de Esportes Coletivos e Individuais		
531 - 4.4.90.52.00.00	3937 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.842,00	

Total Suplementação: 920.697,97

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superávit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, em 02 de março de 2026.

LUIZ ANTONIO VOLPATO
PREFEITO

REGINALDO MARTINS DE SOUZA
CONTADOR

GAZETA REGIONAL
O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO
Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi
CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná
SEDE PRÓPRIA
Fone - 3522-2537
E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional

ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná
Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

Palestras nas escolas alertam estudantes sobre a combate à dengue e cuidados com escorpiões

Durante todo o mês de abril, a equipe de agentes de endemias, da Secretaria de Saúde de Goioerê, estará realizando uma série de ações educativas nas escolas municipais, com o objetivo de conscientizar crianças e adolescentes sobre a importância da prevenção à saúde.

As palestras abordam temas como o combate à dengue, cuidados para evitar acidentes com escorpiões e orientações práticas para manter os ambientes livres de criadouros do mosquito.

Além das atividades educativas, também estão sendo distribuídos panfletos informativos, reforçando o aprendizado e incentivando a participação das famílias nesse trabalho preventivo.

A iniciativa busca for-



As palestras estão sendo realizadas nas escolas da rede municipal de ensino

mar multiplicadores de informação, estimulando os alunos a levarem o conhecimento adquirido para dentro de suas casas e comunidades.

A secretária municipal de Saúde, Jacqueline Tonelli Lopes, destaca a relevância da ação. Segundo ela, levar informação às crianças é uma das formas mais eficazes de prevenção, pois elas aprendem, se conscientizam e ainda contribuem para alertar suas famílias. “Esse trabalho nas escolas é fundamental para fortalecer o combate à dengue e outros riscos à saúde”, afirmou.

A Secretaria de Saúde reforça que a participação da população é essencial e destaca que atitudes simples no dia a dia podem fazer toda a diferença na prevenção de doenças.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
RUA RUI BARBOSA - 286 | Janiópolis - PR | Cep 87.380-000
Fone: (41) 3319-2211 | CNPJ: 16.402.802/01-43
e-mail: gabriela@janiopolis.pr.gov.br

Número da Lei: 722
Ano da Lei: 2025
Data da Lei:

DECRETO Nº 3142, de 30 de março de 2026
SUPLEMENTAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 57.849,43 (cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos)

Unidade Orçamentária	Dotação	Valor
04.000.000.000.000.000	04.000.000.000.000.000	57.849,43

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos:

Fonte de Recursos	Unidade Orçamentária	Dotação	Valor
Exercício	04.000.000.000.000.000	04.000.000.000.000.000	57.849,43

Art. 3º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 195.501,34 (cento e noventa e cinco mil, quinhentos e um reais e trinta e quatro centavos)

Unidade Orçamentária	Dotação	Valor
04.000.000.000.000.000	04.000.000.000.000.000	195.501,34

Art. 4º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3º decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos:

Fonte de Recursos	Unidade Orçamentária	Dotação	Valor
Supervir	04.000.000.000.000.000	04.000.000.000.000.000	195.501,34

Art. 5º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Unidade Orçamentária	Dotação	Valor
04.000.000.000.000.000	04.000.000.000.000.000	10.000,00

Art. 6º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5º decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos:

Fonte de Recursos	Unidade Orçamentária	Dotação	Valor
Supervir	04.000.000.000.000.000	04.000.000.000.000.000	10.000,00

Art. 7º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis - Paraná, 9 de abril de 2026

EIDES GUEDES
PREFEITO
CPF: 413.965.069-87

PREFEITURA DE MOREIRA SALES
Estado do Paraná
Exercício: 2026

Decreto nº 671/2026 de 13/03/2026
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 913/2025 de 22/12/2025,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 4.509.163,97 (quatro milhões quinhentos e nove mil cento e sessenta e três reais e noventa e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	SEC. MUN. VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	942 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DEPARTAMENTO DE OBRAS	925 OBRAS E INSTALAÇÕES	Total Suplementação:
04.000.000.000.000.000	04.001.26.782.0013.1.165	04.002.00.000.0000.0.000	553 - 4.4.90.51.00.00	4.509.163,97

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação:

Recursos	Fonte	Valor
Recursos	2.200.000,00	2.200.000,00
Excesso de Arrecadação	2.309.163,97	2.309.163,97
Total da Receita:		4.509.163,97

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, em 13 de março de 2026.

LUIZ ANTONIO VOLPATO
PREFEITO

REGINALDO MARTINS DE SOUZA
CONTADOR

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026-PMQC
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CARTUCHOS DE TONER, FOTOCONDUCTORES E KIT REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORAS/MULTIFUNCAIONAIS), PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das **08:00** horas do dia **10/04/2026**.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **08:00** horas do dia **05/05/2026**.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às **08:30** horas do dia **05/05/2026**.

Local: Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bil.org.br/>). Edital disponível: Portal da Transparência <https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/>, PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Plataforma BL: <https://bil.org.br/>.
Informações: E-mail: licitacao.quartocentenario@gmail.com, Telefone: (44) 3546-1109 ou 3546.1187.
Quarto Centenário, 09 de abril de 2026
WILSON AKIO ABE - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 054/2026

SÚMULA: Conceder afastamento para tratamento de saúde a servidor.

RESOLVE:

Art. 1º Fica afastada de suas atividades laborais a servidora **AMANDA RAFAELA DA SILVA CASTOLDI RAMOS** - matrícula nº 3432580-0 CPF nº 071.601.579-07 e RG nº 10.430.747-7 SESP/PR, conforme Atestado Médico expedido no dia 06 de abril de 2026, por 30(trinta) dias, devendo retornar ao trabalho no dia 06 de maio de 2026.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 06 de abril de 2026.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 056/2026

SÚMULA: Nomeia Candidato habilitado em Concurso Público Municipal para cargo Efetivo de Serviços Gerais de Cozinha e Limpeza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **ELIANE PEREIRA DOS SANTOS** portadora do CPF 053.938.219-13 e RG 053.938.219-13 SESP-PR para o cargo de provimento efetivo de **SERVIÇOS GERAIS DE COZINHA E LIMPEZA(SEDE)**, por ter sido aprovada em 35º lugar no Concurso Público Municipal nº 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **ELIANE PEREIRA DOS SANTOS** portadora do CPF 053.938.219-13 e RG 053.938.219-13 SESP-PR para o cargo de provimento efetivo de **SERVIÇOS GERAIS DE COZINHA E LIMPEZA(SEDE)**, por ter sido aprovada em 35º lugar no Concurso Público Municipal nº 001/2023.

Art. 2º A remuneração inicial do Servidor corresponderá ao nível Ref. 04, da tabela de vencimento **(CARRERA DO GRUPO OPERACIONAL)** constante no anexo I da lei complementar 094/2017 com as alterações das leis posteriores.

Art. 3º - O servidor nomeado deverá tomar posse no dia 08 de abril de 2026, na Secretaria de Saúde.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis - PR, em 08 de abril de 2026.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 057/2026

Concede diárias a Secretária Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder em conformidade com o Decreto 3111/2026, do dia 19/01/2026, publicado no jornal Gazeta da cidade de Goioerê no dia 20/01/2026, cinco diárias para custear a despesa de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a Senhora **MONICA REGINA DE SOUSA** - portadora do RG nº 5.347.685-6 SSS-PR e CPF nº 911.338.219-15, para participação em reuniões junto ao **SESA, COSEMS/PR e CIB/2026** na cidade de Curitiba/PR, e visita institucional junto ao **HONPAR** em Arapongas/PR, nos dias 12, 13, 14, 15, 16 e 17 de abril de 2026.

Art. 2º O valor concedido será de R\$ 2.434,20 (dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), referente a cinco diárias com pernoites.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis, 08 de abril de 2026.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Mezza, 429 - Moreira Sales - PR - CEP: 87378-000
CNPJ Nº: 74.212.628/01-01 - Fone: 0443523.8388 - Fax: 0443523.8321
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: geral@moreirasales.pr.gov.br

EDITAL Nº 037/2026
DATA: 08 DE ABRIL DE 2026

SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Processo Seletivo Simplificado PSS 001/2022 de que se trata o Edital nº. 377/2025, para assumirem suas atividades e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº. 377/2025 de 19/05/2025 por meio deste.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR:** Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado (PSS) nº. 001/2025, realizado de 21 a 31 de maio de 2025, e HOMOLOGADO através do Edital 392/2025 de 09 de junho de 2025, para no prazo de 02 (Dois) dias úteis, a contar desta data, assumirem suas atividades, observadas as condições previstas no Edital 377/2025.

COLOCAÇÃO	Nome	Cargo
31º	Kawany Makoski de Araujo	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E ALIMENTAÇÃO - PSS
32º	Norma aparecida de Jesus	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E ALIMENTAÇÃO - PSS

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, CTPS- Carteira de trabalho da Previdência social, PIS/PASEP - Extrato/Comprovante, Comprovante de Residência (Máximo 30 dias), Comprovante de Escolaridade, Certidão Negativa de Antecedentes criminais, 02 Fotos 3x4, Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada Emitida pela Justiça Eleitoral, Atestado de Saúde Física e Mental, Declaração de que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de Proventos, funções, empregos e cargos públicos.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, AOS 08 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito Municipal

ANEXO I - DECRETO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO - DECRETO 671/2026

Excesso de Arrecadação	Valor
Receita Total Orçada	5.472.228,00
Receita Arrecadada + Tendência Arrecadacao	10.397.642,61
EXCESSO DE ARRECAÇÃO	4.925.414,61
Excesso de Arrecadação Utilizado	4.509.163,97

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua: Maria Ferreira da Cruz, 560 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
CNPJ Nº: 76.277.025/007-03 - Fone: (41) 3532.5444
E-mail: gestao@assistencia-social-msj@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 109/2026

SÚMULA - Aprova o Regimento Interno da Rede de Proteção Social do Município de Moreira Sales/PR.

A rede de proteção social, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 629/2025, e;

Considerando a deliberação da plenária realizada em oito de abril de dois mil e vinte e seis. (08/04/2026);

RESOLVE:

(Art. 1º) - Aprovar o Regimento Interno da Rede de Proteção Social do Município de Moreira Sales/PR;

(Art. 2º) - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação;

Sala de reunião do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social em 08 de abril de 2026.

Mariana Fonseca
Coordenadora da Rede de Proteção

EDITAL Nº 036/2026
DATA: 08 DE ABRIL DE 2026

SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Processo Seletivo Simplificado PSS 003/2025 de que se trata o Edital nº. 447/2025, para assumirem suas atividades e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº. 447/2025 de 04/12/2025 por meio deste.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR:** Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado (PSS) nº. 003/2025, realizado em 10 a 12 de dezembro de 2025, e HOMOLOGADO através do Edital 454/2025 de 29 de dezembro de 2025, para no prazo de 02 (Dois) dias úteis, a contar desta data, assumirem suas atividades, observadas as condições previstas no Edital 447/2025.

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
35º	HEMILLY GRANA DOS SANTOS	Professor Ensino Fundamental
36º	LOANA REGINA LEPERES	Professor Ensino Fundamental

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, CTPS- Carteira de trabalho da Previdência social, PIS/PASEP - Extrato/Comprovante, Comprovante de Residência (Máximo 30 dias), Comprovante de Escolaridade, Certidão Negativa de Antecedentes criminais, 02 Fotos 3x4, Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada Emitida pela Justiça Eleitoral, Atestado de Saúde Física e Mental, Declaração de que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de Proventos, funções, empregos e cargos públicos.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, AOS 08 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 003/2026
Objeto: Fornecimento e instalação de luminárias ornamentais, incluindo postes e braços, e substituição de luminárias de iluminação pública por luminárias em LED, incluindo a troca de braços, suportes, cabos e demais acessórios, bem como o descarte adequado dos equipamentos substituídos com emissão de Certificado de Destinação Final (CDF) e instalação de placa de comunicação visual no Município de Moreira Sales/PR
Regime de Execução: Menor preço Global.
Valor Total: R\$ 1.351.750,94 (um milhão trezentos e cinquenta e um mil setecentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos).
Nova Data Abertura: 28 de abril de 2026, às 09h30min.
Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 – licitacao3@moreirasales.pr.gov.br.
Luiz Antônio Volpato – Prefeito Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Conceder em conformidade com o Decreto 3111/2026, do dia 19/01/2026, publicado no jornal Gazeta da cidade de Goioerê no dia 20/01/2026, cinco diárias para custear a despesa de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a Senhora **MONICA REGINA DE SOUSA** - portadora do RG nº 5.347.685-6 SSS-PR e CPF nº 911.338.219-15, para participação em reuniões junto ao **SESA, COSEMS/PR e CIB/2026** na cidade de Curitiba/PR, e visita institucional junto ao **HONPAR** em Arapongas/PR, nos dias 12, 13, 14, 15, 16 e 17 de abril de 2026.

Art. 2º O valor concedido será de R\$ 2.434,20 (dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), referente a cinco diárias com pernoites.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis, 08 de abril de 2026.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

Janiópolis prepara projeto para captar novos recursos da cultura

O município de Janiópolis esteve representado na Reunião da Câmara Técnica da Cultura da Comcam, realizada na última segunda-feira (6), na Casa da Cultura de Campo Mourão. O encontro reuniu gestores culturais de toda a região para discutir políticas públicas e, principalmente, orientações sobre o modelo de repasse de recursos conhecido como "fundo a fundo".

Representando Janiópolis, participaram o diretor de Cultura, Turismo e Eventos, Nelson Silva, e o diretor de projetos da Prefeitura, Leandro da Silva que foram buscar orientações técnicas para o fortalecimento das ações culturais do Município.

A reunião contou com a presença do coordenador do Núcleo da Região Noroeste da Secretaria de Estado da Cultura, Luciano Scuissatto Cruz, que apresentou detalhes do Programa de Apoio aos Municípios Criativos do Paraná e esclareceu dúvidas dos gestores.



A reunião para a elaboração de projetos aconteceu segunda-feira em Campo Mourão

O programa prevê a transferência direta de recursos do Fundo Estadual de Cultura para os municípios que possuem o Sistema Municipal de Cultura estruturado, garantindo mais autonomia e agilidade na execução de projetos culturais.

Após participar das orientações, o diretor Nelson Silva avaliou a reunião como positiva e destacou que Janiópolis apresentará projeto para captação de recursos junto ao

programa estadual. "A Cultura de Janiópolis está organizada e atende aos requisitos do programa, ou seja, estamos com o 'CPF da Cultura' em dia", disse Nelson Silva.

A proposta do município é buscar investimentos para a aquisição de equipamentos destinados a espaço cultural existente, ampliando as condições para o desenvolvimento de atividades artísticas e culturais na cidade.

O diretor de projetos,

Leandro da Silva, será o responsável pela elaboração técnica da proposta que será encaminhada dentro do prazo estabelecido.

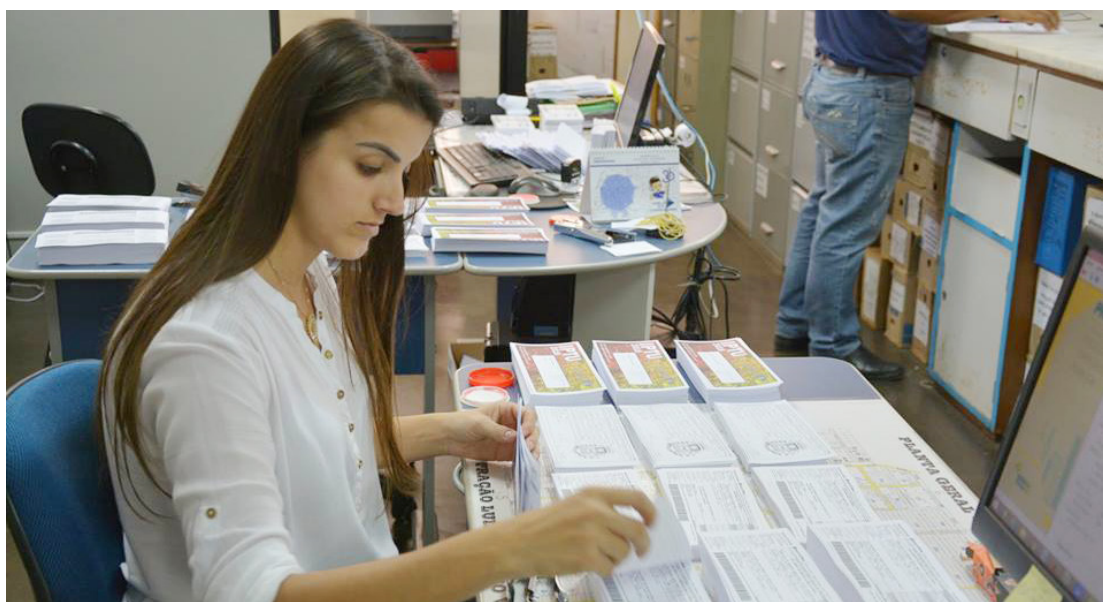
A segunda edição do Programa de Apoio aos Municípios Criativos do Paraná está com inscrições abertas, oferecendo um total de R\$ 40 milhões para investimento na cultura dos municípios. As inscrições vão até o dia 15 de abril de 2026, através do sistema Sic.Cultura.

IPTU Premiado de Moreira Sales volta com novos prêmios e incentivo aos contribuintes

O município de Moreira Sales está empenhado na retomada da campanha do IPTU Premiado, programa que incentiva os contribuintes a manterem seus impostos em dia e ainda concorrerem a diversos prêmios.

Segundo o Departamento de Tributação, neste ano, a campanha chega com novidades, uma vez que os 100 primeiros contribuintes que pagarem o IPTU já entram na disputa por uma camisa oficial da Seleção Brasileira. A expectativa é de ampla participação dos contribuintes.

Para incentivar ainda mais a participação dos contribuintes, a prefeitura deverá anunciar, nos próximos dias, prêmios ainda mais atrativos, garantindo que aqueles que pagarem



O IPTU Premiado está de volta em Moreira Sales: muitos prêmios para os contribuintes

em dia seus impostos possam concorrer e levar para casa um 'mimo' especial do município.

Segundo a prefeitura, os carnês do IPTU estarão disponíveis para retirada a partir da próxima segunda-

feira, dia 13, com a retirada devendo ser feita no balcão do Departamento de Tributação.

Com shows gratuitos, Quarto Centenário inicia preparativos da festa dos 34 anos

Com shows gratuitos todas as noites, praça de alimentação, parque de diversões e várias outras atrações, a Prefeitura de Quarto Centenário está ultimando os preparativos para

a festa que vai marcar o aniversário de 34 anos da cidade.

Programada para acontecer entre os dias 24 a 26 de abril, a festa promete reunir um grande público, com destaque para a

participação de toda a região. "Estamos otimistas e acreditando que teremos uma grande festa", diz o prefeito Akio Abe.

Segundo o prefeito, a comissão organizadora vem tra-

balhando os últimos detalhes da festa, com o objetivo de garantir uma grande estrutura e proporcionar momentos de lazer e diversão para a população. "Queremos realizar uma festa à altura dos trinta e quatro anos da cidade", comenta ele.

ATRAÇÕES: - Entre as atrações da festa, destaque para as duplas Cássio & Marcos e Brenno & Matheus, que sobem ao palco no dia 24 de abril. Na mesma noite haverá show com a "Violada Estouro da Boiada".

A festa segue no dia 25 com show das duplas Marcos & Belutti e Hugo & Tiago, que prometem 'arrastar' uma multidão para o recinto de shows em Quarto Centenário.

ALMOÇO: - Fechando com chave de ouro a festa, será realizado no domingo, dia 26, almoço com Frango Recheado. A organização está a cargo da ASSENQ, Associação dos Funcionários Públicos.



A dupla Brenno & Matheus será uma das atrações da festa de aniversário

PREFEITURA DE MOREIRA SALES Estado do Paraná		Exercício: 2026	
Decreto nº 666/2026 de 02/03/2026			
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.			
O Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 913/2025 de 22/12/2025.			
Decreta:			
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.699.544,51 (um milhão seiscentos e noventa e nove mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos) , destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.			
Suplementação			
02.000.00.0000.0000.0.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.003.00.0000.0000.0.0000	DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
02.003.04.122.0005.2.019	Man. Geral dos Serviços e Bens do Depto de Compras		
42 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	500,00	
02.004.00.0000.0000.0.0000	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
02.004.04.122.0005.2.144	Man. Geral dos Serviços e Bens do Depto de Licitação		
46 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	500,00	
03.000.00.0000.0000.0.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
03.001.00.0000.0000.0.0000	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
03.001.04.123.0005.2.023	Manutenção Geral dos Serviços da Divisão de Tesouraria		
555 - 3.1.90.39.00.00	1052 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10,00	
536 - 3.3.90.93.00.00	00012 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	33,16	
04.000.00.0000.0000.0.0000	SEC. MUN. VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
04.001.00.0000.0000.0.0000	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
04.001.26.782.0013.1.165	Aquisição de Máquinas, Equipamentos Rodoviários e Veículos	1.500,000,00	
529 - 4.4.90.52.00.00	942 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		
04.003.00.0000.0000.0.0000	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
04.003.04.122.0005.2.031	Manutenção Geral dos Serviços e Bens da Divisão de Planejamento		
129 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
05.000.00.0000.0000.0.0000	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.002.00.0000.0000.0.0000	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
05.002.12.361.0016.2.036	Manutenção do Departamento de Transporte Escolar		
211 - 3.3.90.39.00.00	00103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	
05.003.00.0000.0000.0.0000	DEPARTAMENTO DE APOIO NUTRICIONAL		
05.003.12.361.0019.2.090	Manutenção do Programa Merenda Escolar - Ensino Fundamental		
221 - 3.3.90.30.00.00	01017 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
06.000.00.0000.0000.0.0000	SEC. MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUN. DE SAÚDE		
06.001.00.0000.0000.0.0000	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		
06.001.10.301.0006.2.050	Manutenção do Centro de Saúde Carlos Guimarães		
279 - 3.1.90.16.00.00	00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	3.500,00	
06.001.10.301.0006.2.051	Manutenção Geral dos Centros de Saúde de Paraná do Oeste e Vila Gianello		
283 - 3.1.90.16.00.00	00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1.000,00	
06.001.10.301.0006.2.125	Man. Geral dos Serviços e Bens do Dep. de Odontologia		
302 - 3.1.90.16.00.00	00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	5.000,00	
06.001.10.301.0006.2.130	Manutenção da Unidade Básica de Saúde do Bairro Santa Luzia		
309 - 3.1.90.13.00.00	00303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.001,00	
06.003.00.0000.0000.0.0000	DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA BÁSICA E NUTRIÇÃO		
06.003.10.306.0006.2.126	Man. Geral dos Serviços e Bens do Dep. de Nutrição		
550 - 3.1.91.13.00.00	356 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,35	
07.000.00.0000.0000.0.0000	SEC. MUN. DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
07.001.00.0000.0000.0.0000	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA		
07.001.20.608.0023.2.061	Manutenção geral dos Serviços e Bens do Departamento de Agropecuária		
377 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
08.000.00.0000.0000.0.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.003.00.0000.0000.0.0000	DEPARTAMENTO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE/FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08.003.08.245.0009.6.002	Manutenção Geral dos Serviços e Bens da Divisão Criança e do Adolescente		
421 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	
08.004.00.0000.0000.0.0000	DEP. DE APOIO AO IDOSO/FUNDO MUN. DO IDOSO		
08.004.08.245.0010.1.131	Subvenção ao Lar dos Velhinhos São João Batista		
433 - 3.3.90.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	99.000,00	
13.000.00.0000.0000.0.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
13.001.00.0000.0000.0.0000	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER/FUNDO MUN. DE ESPORTE E LAZER		
13.001.27.812.0021.2.098	Manutenção das Praças Esportivas do Município e Distrito		
491 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
Total Suplementação: 1.699.544,51			
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.			
Redução			
02.000.00.0000.0000.0.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.003.00.0000.0000.0.0000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
02.001.06.181.0005.2.005	Apoio e Manutenção à Segurança Pública		
20 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
03.000.00.0000.0000.0.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
03.001.00.0000.0000.0.0000	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
03.001.04.123.0005.2.023	Manutenção Geral dos Serviços da Divisão de Tesouraria		
65 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10,00	
66 - 3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	33,16	
04.000.00.0000.0000.0.0000	SEC. MUN. VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
04.001.00.0000.0000.0.0000	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
04.001.26.782.0013.1.165	Aquisição de Máquinas, Equipamentos Rodoviários e Veículos	1.500,000,00	
77 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
05.000.00.0000.0000.0.0000	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.001.00.0000.0000.0.0000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO CÍVICO MILITAR/FUNDEB		
05.001.12.122.0016.2.034	Manutenção Geral dos Serviços e Bens do Departamento de Educação		
152 - 3.3.90.30.00.00	00103 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	
05.003.00.0000.0000.0.0000	DEPARTAMENTO DE APOIO NUTRICIONAL		
05.003.12.361.0019.2.090	Manutenção do Programa Merenda Escolar - Ensino Fundamental		
223 - 3.3.90.32.00.00	01017 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00	
06.000.00.0000.0000.0.0000	SEC. MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUN. DE SAÚDE		
06.001.00.0000.0000.0.0000	DEPTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		
06.001.10.301.0006.2.050	Manutenção do Centro de Saúde Carlos Guimarães		
278 - 3.1.90.13.00.00	00303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
06.001.10.301.0006.2.130	Manutenção da Unidade Básica de Saúde do Bairro Santa Luzia		
310 - 3.1.90.16.00.00	00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1,00	
06.001.10.302.0006.2.115	Manutenção do Pronto Atendimento Municipal		
335 - 3.1.90.16.00.00	00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	9.500,00	
06.003.00.0000.0000.0.0000	DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA BÁSICA E NUTRIÇÃO		
06.003.10.306.0006.2.126	Man. Geral dos Serviços e Bens do Dep. de Nutrição		
368 - 3.1.91.13.00.00	00303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,35	
07.000.00.0000.0000.0.0000	SEC. MUN. DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
07.001.00.0000.0000.0.0000	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA		
07.001.20.608.0023.2.061	Manutenção geral dos Serviços e Bens do Departamento de Agropecuária		
374 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
08.000.00.0000.0000.0.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.00.0000.0000.0.0000	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
08.001.08.244.0008.2.098	Manutenção Geral dos Serviços e Bens do Depto Adm de Assist Social		
391 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1.000,00	
08.003.00.0000.0000.0.0000	CIVIL		
08.003.08.245.0009.6.001	DEP. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE/FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
409 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	
08.005.00.0000.0000.0.0000	DEP. DE PROG. SOCIAIS/FUNDO MUN. ASS. SOCIAL		
08.005.08.244.0008.2.077	Transferências para Entidades de Assistência Social		
449 - 3.3.90.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	99.000,00	
13.000.00.0000.0000.0.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
13.001.00.0000.0000.0.0000	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER/FUNDO MUN. DE ESPORTE E LAZER		
13.001.27.812.0021.2.098	Manutenção das Praças Esportivas do Município e Distrito		
492 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
Total Redução: 1.699.544,51			
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.			
Edifício da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 02 de março de 2026.			
LUIZ ANTONIO VOLPATO PREFEITO		REGINALDO MARTINS DE SOUZA CONTADOR	
Decreto nº 679/2026 de 27/03/2026			
Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.			
O Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 925/2026 de 20/03/2026.			
Decreta:			
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 411.500,00 (quatrocentos e onze mil quinhentos reais) , destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.			
Suplementação			
04.000.00.0000.0000.0.0000	SEC. MUN. VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
04.002.00.0000.0000.0.0000	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
04.002.15.451.0014.1.176	Consórcio Público Inter municipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR	110.250,00	
539 - 3.1.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	301.250,00	
540 - 3.3.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
Total Suplementação: 411.500,00			
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.			
Redução			
04.000.00.0000.0000.0.0000	SEC. MUN. VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
04.001.00.0000.0000.0.0000	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
04.001.26.782.0013.2.025	Manutenção Geral dos Serviços do Departamento Rodoviário Municipal		
84 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	411.500,00	
Total Redução: 411.500,00			
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.			
Edifício da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 27 de março de 2026.			
LUIZ ANTONIO VOLPATO PREFEITO		REGINALDO MARTINS DE SOUZA CONTADOR	

9 em cada 10 municípios do Paraná bateram meta de alfabetização, aponta Inep

Nove em cada dez municípios do Paraná atingiram as metas de alfabetização de crianças na idade certa estabelecidas para 2025. É o que mostram os dados mais recentes do Indicador Criança Alfabetizada (ICA), divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), vinculado ao Ministério da Educação.

Ao todo, 362 de 398 municípios paranaenses (cerca de 91%) alcançaram o índice pactuado, evidenciando o avanço da alfabetização no Estado – uma cidade ficou de fora do cálculo por não ter índice mínimo de participação. O Paraná conta com 14 municípios com 100% das crianças alfabetizadas na idade certa: Ângulo, Ariranha, Atalaia, Bom Jesus do Sul, Cruzmaltina, Diamante do Sul, Iracema do Oeste, Ivatuba, Nova Fátima, Nova Olímpia, Novo Itacolomi, Pinhal do São Bento, Santa Amélia e São Sebastião da Amoreira.

Os novos dados detalhados por município complementam o resultado geral do ICA 2025, já divulgado anteriormente, que apontou que o Paraná tem oito em cada dez crianças alfabetizadas na idade certa. O índice de 80% foi alcançado cinco anos antes da meta estabelecida pelo



O Paraná também conta com 14 municípios com 100% das crianças alfabetizadas na idade certa: Ângulo, Ariranha, Atalaia, Bom Jesus do Sul, Cruzmaltina, Diamante do Sul, Iracema do Oeste, Ivatuba, Nova Fátima, Nova Olímpia, Novo Itacolomi, Pinhal do São Bento, Santa Amélia e São Sebastião da Amoreira.

Ministério da Educação para 2030, com base em dados consolidados até o final de 2025. Além do Paraná, apenas Ceará e Goiás superaram esse patamar no país.

Os dados indicam um salto importante no desempenho geral dos estudantes. A média estadual de alfabetização passou de aproximadamente 70% em 2024 para 80% em 2025 – um crescimento de 10 pontos

percentuais em apenas um ano. Esse avanço demonstra que a capilaridade das políticas educacionais adotadas no Paraná se traduz em resultados distribuídos em praticamente todo o território.

Para o secretário estadual da Educação, Roni Miranda, os resultados refletem o sucesso da estratégia de articulação entre Estado e municípios. “Esse avanço mostra como o Pa-

raná tem atuado de forma integrada, com políticas públicas que dialogam entre si e chegam efetivamente às redes municipais. A alfabetização na idade certa não acontece de forma isolada, ela é resultado de um conjunto de ações coordenadas, que envolvem formação de professores, acompanhamento pedagógico e uso estratégico de dados”, afirma.

Publicado anualmente

pelo Inep, o ICA é calculado com base no desempenho de estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental em avaliações aplicadas pelos estados, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. No Paraná, o índice considera os resultados da Prova Paraná Mais 2025, aplicada na rede pública.

Além do índice de alfabetização, a própria avaliação estadual tam-

bém aponta evolução. Em Língua Portuguesa, a média dos alunos do 2º ano passou de 632 pontos, registrados em 2023 e 2024, para 654 em 2025, em uma escala que vai até mil pontos. Em Matemática, o crescimento foi de 540 para 563 pontos entre 2024 e 2025. Com isso, o percentual de estudantes com aprendizado adequado na disciplina subiu de 72% para 80% no período.

EDUCA JUNTOS – A chefe do Núcleo de Cooperação Pedagógica com os Municípios da Seed-PR, Eliane Benatto, destaca que o desempenho é fruto de uma estratégia contínua de colaboração. “Esse resultado é fruto de uma estratégia consistente e colaborativa entre Estado e municípios, através do Programa Educa Juntos com foco claro na alfabetização na idade certa. Destacamos, principalmente, o investimento na formação continuada de professores, o uso de avaliações diagnósticas frequentes, o acompanhamento pedagógico sistemático e a entrega de materiais de apoio pedagógico estruturados, que permitem identificar as dificuldades dos estudantes e orientar intervenções de forma rápida e assertiva”, afirma.

A segurança do Paraná decolou, a criminalidade despencou

Com visão, trabalho e planejamento, **o Paraná voa mais alto** na segurança. Somos o estado que mais soluciona crimes no Brasil. Com investimento em armamentos de última geração, inteligência de monitoramento aéreo, drones, novas aeronaves e a frota de viaturas mais moderna do país.

Saiba mais em pr.gov.br

Os menores índices de violência da história

- 75% de redução de roubos
- 40% de redução de homicídios

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Terra de gente que trabalha e cuida